DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4
PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais | **Leis**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

LEI N.º 936

"Altera o Plano de Amortização de Déficit Atuarial do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH, estabelecido pela Lei nº 903, de 25 de agosto de 2017, e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA APROVOU, E EU, FERNANDO FIORI DE GODOY, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI":

Art. 1º Fica alterado o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, gerenciado pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH, estabelecido pela Lei nº 903, de 25 de Agosto de 2017, que passa a vigorar com as alíquotas de contribuição patronal suplementares mensais conforme tabela abaixo, incidentes sobre o valor total da Folha dos servidores ativos, incluídas as autarquias e fundações e a Câmara Municipal:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2018	0,70%	2035	6,65%
2019	1,05%	2036	7,00%
2020	1,40%	2037	7,35%
2021	1,75%	2038	7,70%
2022	2,10%	2039	8,05%
2023	2,45%	2040	8,40%
2024	2,80%	2041	8,75%
2025	3,15%	2042	9,10%
2026	3,50%	2043	9,45%
2027	3,85%	2044	10,00%
2028	4,20%	2045	10,00%
2029	4,55%	2046	10,00%
2030	4,90%	2047	10,00%
2031	5,25%	2048	10,00%
2032	5,60%	2049	10,00%
2033	5,95%	2050	10,00%
2034	6,30%	2051	10,00%

Art. 2º As alíquotas complementares serão exigidas a partir do primeiro dia de janeiro de cada ano.

Art. 3º As alíquotas complementares referentes ao exercício de 2018 serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar/suplementar o orçamento vigente para o implemento do plano que trata esta Lei, nas seguintes dotações orçamentárias:

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra Orçamentária
3. Despesas Correntes
1. Pessoal e Encargos Sociais
91. Aplicação Direta - Intra Orçamentária
13. Obrigações Patronais

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de Julho de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço da Prefeitura Municipal, na data supra, com redação oriunda do Autógrafo nº 024/2018, referente Projeto de Lei nº 028/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal da Estância Turística de Holambra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público n° 001/2018

Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Nome	RG
09°	Rebeca Solder	54.303.928-6
10°	Clarisse Dalva da Silva Soares	50.434.918-1

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Holambra, até dia 09/08/2018 das 8h as 11h30 e das 13h às 15h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de agosto de 2018

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe de Serviços de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO N° 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal para Contrato por Prazo Determinado.

PTEB II - Artes

Classificação	Nome	RG
01°	Amanda Jaqueline Ferraz	48.896.016-2
02°	Tania Luiza Gine Faitarone	26.858.836-3

O candidato relacionado acima deve comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Holambra, até dia 09/08/2018, das 8h as 11h30 e das 13h às 15h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de agosto de 2018.

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe de Serviços de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO N/ 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal para Contrato por Prazo Determinado.

PTEB II - Geografia

Classificação	Nome	RG
01°	Ana Carolina Cordeiro Cardoso	48.997.727-55

O candidato relacionado acima deve comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Holambra, até dia 09/08/2018, das 8h as 11h30 e das 13h às 15h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de agosto de 2018.

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe de Serviços de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato N°012/2018

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - Contratada: Sol Braga Empreendimentos LTDA - ME, CNPJ n° 27.991.287/0001-15 - Objeto: Prestação de serviço de processo de coaching de motivação e alta performance de equipe - Vigência: 90 (noventa) dias, a contar de 03 de agosto de 2018 - Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) - Autorização: Ato da Mesa n°077 de 20 de julho de 2018 - Licitação: Dispensa nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da Lei Federal n°8.666/93 e demais leis atualizadoras. Assinatura: 01/08/2018.